

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Trabalho para atendimento à ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação (PTE)	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Áreas Responsáveis no Órgão (Coordenação)	Responsáveis pela Execução	E-mail	Telefone
PTE-1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação (prazo: 2 anos)	Fomentar a utilização do ConnectJUS.	1. Apresentação do CONNECT-JUS à CCS e definição de responsável pela publicação de notícias na plataforma. 2. Apresentação às unidades da STI da plataforma CONNECT-JUS. 3. Definição com as coordenadorias e gabinete da STI dos responsáveis pela publicação das iniciativas e demais conteúdos.	04/2021	12/2021	STI STI/ AstPG CCS	Daniel Forlivesi Patricia Milani Marina Campos	sti@tre-sp.jus.br ccs@tre-sp.jus.br	11 3130 2027
PTE-2	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD).	1. Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD. 2. Para os itens com status "adota integralmente", criar ações para a sua manutenção. 3. Para os demais itens, criar ações para avançar na pontuação. 4. Rever anualmente as ações necessárias.	04/2021	12/2021	STI	Arliton Oliveira	arilton.oliveira@tre-sp.jus.br	11 3130 2387
PTE-3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD.	1. Apresentar o resultado para o Comitê Diretivo de TIC do TRE-SP. 2. Publicar o resultado na Intranet do TRE-SP. 3. Publicar o resultado e na Internet do TRE-SP.	10/2021	12/2021	STI STI/ASTPG	Daniel Forlivesi Patricia Milani	sti@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-4	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC.	1. Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE-SP aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23. 2. Revisar o Regulamento Interno da Secretaria (Res. 297/2013) para alocar as atribuições faltantes nas áreas, e/ou criar novas áreas. 3. Identificar atividades estratégicas e verificar se a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho estão adequados. 4. Propor regulamentações no âmbito do TRE-SP de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente.	05/2021	12/2021	SGP STI STI/ CSU STI/ CID STI/ CSE STI/ AstPG	Paula Batista Daniel Forlivesi Margarete Alves Paulo Furtado Alessander Costa Patricia Milani Adriana Omoto	sgp@tre-sp.jus.br sti@tre-sp.jus.br	11 3130 2027
PTE-5	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Compor o quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	1. Verificar se o quadro permanente está compatível com o referencial mínimo estabelecido pelo Guia de implantação da Res. 370/2021. 2. Submeter à Administração a necessidade de incremento do número de servidores para análise das possíveis ações pela SGP.	08/21	12/21	STI STI/ AstPG	Daniel Forlivesi Patricia Milani Adriana Omoto	sti@tre-sp.jus.br	11 3130 2027
PTE-6	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Promover a retenção de talentos de TIC.	1. Revisão das Portarias 176/2020 e 218/2020 com vistas à retenção de talentos. 2. Avaliação da necessidade de implementação de novas ações e normativos para reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC.	05/2021	12/2021	SGP	Rafael Coelho	scged@tre-sp.jus.br	31 9683-1403
PTE-7	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Realização de análise de rotatividade de servidores de TIC	Acompanhamento da rotatividade dos servidores de TIC via "dashboard".	05/2021	12/2021	SGP	Andresa Leite	scmpl@tre-sp.jus.br	11 98546-5659
PTE-8	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Alinhar o PDTIC à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar novo PDTIC e aprovar até julho/21	03/2021	07/2021	STI/ AstPG	Patricia Milani	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-9	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	Reuniões semestrais do CDTIC para acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	01/2021	12/2021	CDTIC/ DG	Claudio Corrêa	dg@tre-sp.jus.br	-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Trabalho para atendimento à ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação (PTE)	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Áreas Responsáveis no Órgão (Coordenação)	Responsáveis pela Execução	E-mail	Telefone
PTE-10	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Elaborar Plano de Trabalho para a implementação da ENTIC-JUD.	Elaborar Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTIC, submeter ao CDTIC e enviar ao CNJ	03/2021	07/2021	STI/ AstPG	Patricia Milani	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-11	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Estabelecer processo para encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica.	Definir processo para encaminhar ao CNJ, de forma periódica, o PDTIC, Plano de Contratação de STIC, Plano de Capacitação, Plano de Trabalho, Plano de Transformação Digital e outros que vierem a ser solicitados.	08/2021	12/2021	STI/ AstPG	Patricia Milani	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-12	Art. 6	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) alinhado à ENTIC-JUD.	Elaborar novo PDTIC e aprovar até julho/21	03/2021	07/2021	STI/ AstPG	Patricia Milani	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-13	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC.	Observar as diretrizes estabelecidas na PORTARIA N. 318 / 2019 que institui o processo de planejamento orçamentário de TIC do TRE-SP quanto o alinhamento da proposta orçamentária ao PDTIC.	01/2021	03/2021	STI/ AstPG	Patricia Milani	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-14	Art. 6, § 3º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Promover a migração das linhas estratégicas do PETIC ao PDTIC.	Elaborar novo PDTIC e aprovar até julho/21	03/2021	07/2021	STI/ AstPG	Patricia Milani	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-15	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar.	Revisar a Res. 387/2016 que institui a Política de Governança Corporativa de TIC para adequá-la à Res. CNJ nº 370/2021.	04/2021	07/2021	STI STI/ AstPG	Adriana Omoto Patricia Milani	sti@tre-sp.jus.br astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-16	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar.	Estabelecer agenda de reuniões, no mínimo, trimestrais, em atendimento à Política de Governança Corporativa de TIC.	01/2021	12/2021	CDTIC/ DG	Claudio Corrêa	dg@tre-sp.jus.br	-
PTE-17	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Revisar a Res. 387/2016 que institui a Política de Governança Corporativa de TIC para adequá-la à Res. CNJ nº 370/2021.	04/2021	12/2021	STI STI/ AstPG	Adriana Omoto Patricia Milani	sti@tre-sp.jus.br astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2027
PTE-18	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC (prazo: 1 ano)	Manter Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Estabelecer agenda de reuniões, no mínimo, mensais, em atendimento à Política de Governança Corporativa de TIC.	01/2021	12/2021	CETIC/ STI	Daniel Forlivesi	sti@tre-sp.jus.br	11 3130 2027
PTE-19	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados (prazo 1 ano)	Elaborar e manter Plano de Gestão de Continuidade de Negócios.	Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios.	01/2021	06/2022	ASSPE	Regina Rufino	asspe@tre-sp.jus.br	-
PTE-20	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados (prazo 1 ano)	Revisar Plano de Gestão de Riscos de TIC.	Revisar o Plano de Gestão de Riscos de TIC com foco na continuidade dos serviços essenciais de TIC.	05/2021	12/2021	GTCSTIC	Paulo Furtado Alessander Costa	cid@tre-sp.jus.br cse@tre-sp.jus.br	11 3130 2057 11 3130 2110
PTE-21	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados (prazo 1 ano)	Elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas, conforme disposto na Lei no 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais.	1. Revisar a PSI, adequando-a à LGPD. 2. Revisar processos de segurança da informação. 3. Elaborar EAD sobre a nova PSI, englobando proteção de Dados Pessoais. 4. Promover a Semana de Segurança da Informação incluindo proteção de Dados Pessoais.	04/2021	12/2021	GTLGPD ASSAC ETIR	Nayara Vilas Bôas Magaly Silicani Renata Vidon	assjur@tre-sp.jus.br etir@tre-sp.jus.br	11 3130 2452 11 3130 2330
PTE-22	Art. 39	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados (prazo 1 ano)	Manter Política de Segurança da Informação (PSI) em consonância com os objetivos institucionais, da área de TIC e segurança da informação.	Revisar a PSI	04/2021	12/2021	ETIR STI/ CID	Renata Vidon Paulo Furtado	etir@tre-sp.jus.br cid@tre-sp.jus.br	11 3130 2330 11 3130 2057
PTE-23	Art. 40	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados (prazo 1 ano)	Manter Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar.	Revisar Portaria nº 42/2018, que institui Comissão de Segurança da Informação multidisciplinar.	04/2021	12/2021	STI STI/ AstPG	Adriana Omoto Patricia Milani	sti@tre-sp.jus.br astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2027
PTE-24	Art. 40	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados (prazo 1 ano)	Manter Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar	Estabelecer agenda de reuniões, no mínimo, trimestrais.	01/2021	12/2021	Gestor de Segurança da Informação	Daniel Forlivesi	sti@tre-sp.jus.br	11 3130 2027

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Trabalho para atendimento à ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação (PTE)	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Áreas Responsáveis no Órgão (Coordenação)	Responsáveis pela Execução	E-mail	Telefone
PTE-25	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados (prazo 1 ano)	Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) instituído pela Portaria TRE/SP n. 65/2021 (artigos 28 e 29), que trata da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRE/SP.	-	-	-	-	-	-
PTE-26	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados (prazo 1 ano)	Manter Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Promover reuniões semestrais ou, em intervalo menor, quando houve necessidade.	01/2021	12/2021	ASSJUR	Sílvia De Marchi	assjur@tre-sp.jus.br	11 3130 2452
PTE-27	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações (2 anos)	Promover a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Revisar Guia de Contratações de TIC instituído pela Portaria TRE-SP Nº 102/2014, alinhada à Resolução CNJ nº 182/2013, que institui o Guia para Aquisição, Contratação e Gestão de Serviços e Produtos de TI.	08/2021	12/2022	STI/ AstPG SAM/ ScCL ASSUR	Patrícia Milani Aline Santos Sílvia de Marchi	astpg@tre-sp.jus.br sccl@tre-sp.jus.br assjur@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-28	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações (2 anos)	Estabelecer fluxos de processos de forma promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional.	Estabelecer fluxos de processos de forma promover a disponibilização na plataforma ConnectJus dos Editais, Contratos e Anexos.	05/2021	12/2022	STI/AstPG SAM/ CLC	Patrícia Milani Charles Coto	astpg@tre-sp.jus.br clc@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-29	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Alinhar os processos de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos estabelecidos na ENTICJUD.	Revisar processos de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação para adequá-los à Res. 370/2021. (Portaria nº 61/2020 - Institui o Processo de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Portaria nº 62/2020 - Institui o Processo de Sustentação de Sistemas de Informação.)	05/2021	12/2022	STI/ ScDv	Taís Belintani	scdv@tre-sp.jus.br	11 3130 2187
PTE-30	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente.	Avaliar a inclusão, no Formulário de Solicitação de Sistemas instituído pela Portaria 58/2020, de critério de avaliação que contemple sistemas desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário.	05/2021	12/2022	STI/ ScDv	Taís Belintani	scdv@tre-sp.jus.br	11 3130 2187
PTE-31	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas.	Avaliar padrão nacional definido pelo CNJ, assim que disponibilizado, para verificar impacto e ajustes nos sistemas	05/2021	12/2022	STI/ CID STI/ ScDv STI/ ScDv STI/ AstRS STI/ ScBD	Paulo Furtado Taís Belintani Márcio Pacheco de Jesus Victor Ataíde de Albuquerque Robson dos Santos França	cid@tre-sp.jus.br	11 3130 2057
PTE-32	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020.	O PDPI será coordenado pelo TSE, com participação de SP em desenvolvimento colaborativo, testes e implantação de soluções	05/2021	12/2022	STI/ ScDv	Márcio Pacheco de Jesus	scdv@tre-sp.jus.br	11 3130 2187
PTE-33	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	Avaliar manual de referência do CNJ, assim que disponibilizado, para verificar impacto e ajustes na plataforma de serviços em nuvem, se aplicável. Para soluções do PDPI, a avaliação precisa ser realizada sob a coordenação do TSE.	05/2021	12/2022	STI/AstRS STI/ ScBD	Victor Ataíde de Albuquerque Robson dos Santos França	scrs@tre-sp.jus.br scbd@tre-sp.jus.br	11 3130 2157
PTE-34	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Se necessário, inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas.	Não há previsão de contratação de desenvolvimento de sistemas de informação estratégicos. Caso ocorra, será avaliada a necessidade de inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas.	-	-	-	-	-	-
PTE-35	Art. 32, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Classificar os sistemas estratégicos.	A Portaria TRE-SP nº 294/2020 institui os Sistemas Estratégicos e os Serviços Essenciais de TIC.	-	-	-	-	-	-
PTE-36	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33.	Revisar processos de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação para adequá-los à Res. 370/2021, incluindo requisitos do Art. 33. (Portaria nº 61/2020 - Institui o Processo de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Portaria nº 62/2020 - Institui o Processo de Sustentação de Sistemas de Informação.)	05/2021	12/2022	STI/ ScDv	Taís Belintani	scdv@tre-sp.jus.br	11 3130 2187

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Trabalho para atendimento à ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação (PTE)	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Áreas Responsáveis no Órgão (Coordenação)	Responsáveis pela Execução	E-mail	Telefone
PTE-37	Art. 34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Promover ações de forma manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam às especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos. Manter parque tecnológico compatível com a demanda. Definir processos visando o registro e monitoramento da localização de cada ativo.	1. Publicar Portaria definindo especificações, temporalidade de uso e obsolescência para ativos de infraestrutura tecnológica e de microinformática. 2. Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporcione a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência. 3. Estabelecer rotina para, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB.	05/2021	12/2022	STI/ CID STI/CSE STI/ AstrS	Paulo Furtado Alessander Costa Victor Albuquerque	cid@tre-sp.jus.br cse@tre-sp.jus.br	11 3130 2057 11 3130 2110
PTE-38	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas.	Revisar a Resolução TRE-SP nº 401/2017, que institui a Política de Manutenção de Documentos Eletrônicos	11/2021	12/2022	STI/ AstPG CPAD	Patricia Milani Alex Brasil	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-39	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas (prazo 2 anos)	Fomentar a adoção de serviços em nuvem.	Avaliar serviços internos que possam ser migrados para soluções em nuvem atendendo a requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.	05/2021	12/2022	STI/CID STI/CSE	Paulo Furtado Alessander Costa	cid@tre-sp.jus.br cse@tre-sp.jus.br	11 3130 2057 11 3130 2110
PTE-40	Art. 17, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário (prazo 2 anos)	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	1. Criar mecanismos de avaliação da satisfação e experiência do usuário no uso dos serviços digitais oferecidos pelo TRE-SP. 2. Avaliar implementação de pesquisa de satisfação após atendimentos efetuados pela Central 148. 3. Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário.	05/2021	12/2022	STI/ScDv STI/AstTM STI/ AstIC ASSAC CCS	Taís Belintani Flávia Machado Samuel Pereira Magaly Silicani Vitor Amaral	scdv@tre-sp.jus.br asttm@tre-sp.jus.br	11 3130 2187 11 3130 2247
PTE-41	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário (prazo 2 anos)	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC.	1. Avaliar as pesquisas disponíveis aos cidadãos relativas aos serviços digitais prestados pelo TRE-SP visando propor sua padronização às unidades envolvidas, com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados, baseado nos resultados das referidas pesquisas. 2. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado. 3. Definir parâmetros de pesquisa e indicadores com metas. 4. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	05/2021	12/2022	ASSAC CRE SJ CCS ASSPE Zonas Eleitorais STI/ AstTM STI/ ScDv	Magaly Silicani Tatiana Marcelo Cintia Dantas Vitor Amaral Gilberto Rezende Daniele Venceslau da Silva (249ª ZE) Flávia Machado Taís Belintani	asttm@tre-sp.jus.br scdv@tre-sp.jus.br	11 3130 2247 11 3130 2187
PTE-42	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário (prazo 2 anos)	Alinhar processos de gerenciamento de serviços de TIC à ENTIC-JUD.	Revisar a Portaria TRE-SP nº 64/2020, que institui a Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e o respectivo Processo de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC, que compreende o Gerenciamento de Incidentes e o Cumprimento de Requisições e está alinhada à Res. CNJ nº 211/2015. Necessário alinhá-la à Res. CNJ nº 370/2021.	05/2021	12/2022	STI/ ScSU	Rosineia Honda	scsu@tre-sp.jus.br	11 3130 2200 opção 4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Trabalho para atendimento à ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação (PTE)	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento	Data de Início	Data de Término	Áreas Responsáveis no Órgão (Coordenação)	Responsáveis pela Execução	E-mail	Telefone
PTE-43	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário (prazo 2 anos)	Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários.	1. Avaliar junto às unidades responsáveis as ferramentas já existentes no TRE-SP que proporcionam atendimento personalizado aos usuários. 2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções. 3. Implementar as soluções prioritizadas.	05/2021	12/2022	ASSAC CRE SJ CCS ASSPE Zonas Eleitorais STI/ ScDv	Magaly Silicani Anna Cássia Passarelli Ricardo Hideaki Kawakami Marcelo Lessi Fabiana Dêgelo Júlio Rafaela Soares Marques Taís Belintani	scdv@tre-sp.jus.br	11 3130 2187
PTE-44	Art. 27	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores (prazo 3 anos)	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC.	O Plano Anual de Capacitação de TIC é elaborado em harmonia com o PDTIC e é publicado na Intranet do TRE-SP, no Portal de Transparência e será publicado no ConnectJUS.	04/2021	12/2023	STI/ AstPG	Patrícia Milani	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-45	Art. 27, § 1	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores (prazo 3 anos)	Acompanhar as lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC.	1. Inclusão, no Plano Anual de Capacitações de TIC, das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC (já realizado). 2. Realização de reuniões semestrais com os gestores das unidades de TIC para acompanhamento do plano.	05/2021	12/2023	STI STI/ AstPG STI/ CSU STI/ CID STI/ CSE	Daniel Forlivesi Patrícia Milani Margarete Alves Paulo Furtado Alessander Costa	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-46	Art. 27, § 2	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores (prazo 3 anos)	Publicar e manter o Plano Anual de Capacitações de TIC.	Publicar o Plano Anual de Capacitações de TIC no Repositório Nacional.	04/2021	12/2023	STI/ AstPG	Patrícia Milani	astpg@tre-sp.jus.br	11 3130 2417
PTE-47	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital (prazo 4 anos)	Instituir o Plano de Transformação Digital.	1. Publicação da Portaria nº 112/2021, que institui grupo de trabalho para elaborar o Plano de Transformação Digital em até 180 dias. 2. Elaboração do Plano de Transformação Digital. 3. Instituição do Plano de Transformação Digital.	04/2021	12/2021	CDTIC	Claudio Corrêa	dg@tre-sp.jus.br	-
PTE-48	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital (prazo 4 anos)	Executar o Plano de Transformação Digital.	Executar as ações definidas no Plano de Transformação Digital.	04/2021	12/2024	CDTIC	Claudio Corrêa	dg@tre-sp.jus.br	-
PTE-49	Art. 17	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital (prazo 4 anos)	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos.	Avaliação dos serviços digitais de responsabilidade do TRE-SP oferecidos ao cidadão visando a disponibilização em plataforma mobile.	04/2021	12/2024	STI/ CID STI/ ScDv	Paulo Furtado Taís Belintani	cid@tre-sp.jus.br scdv@tre-sp.jus.br	11 3130 2057 11 3130 2187